



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 059/2009 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a Pactuação dos Recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde do Município de Santa Isabel do Rio Negro

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 204ª Reunião (155ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2009, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 22785/2009 trata da Pactuação da aplicação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, constituída do Termo de Pactuação DSEI Alto Rio Negro/CORE-AM/FUNASA nº 01/2009;

CONSIDERANDO o que disciplina a Portaria nº 2.656 de 17.10.07 que dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica e Especializada aos Povos Indígenas;

CONSIDERANDO que o recurso será utilizado para contratação de recursos humanos para atuar na saúde indígena, compra de alimentação para as equipes multidisciplinares de saúde que atuam nos Polos Bases, assim como pacientes internados nos mesmos, compra de medicamentos que não estão na lista básica do DSEI ALTO RIO NEGRO, manutenção de bens e equipamentos que são utilizados na atenção básica à saúde dos povos indígenas, outros materiais de consumo e despesas emergenciais a serem executadas mediante justificativa aprovada pelos partícipes da Pactuação;

CONSIDERANDO que a Pactuação foi aprovada pelo Conselho Distrital de Saúde Indígena em 30.07.09 e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde na reunião de 31.08.09.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovar a Pactuação dos Recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de outubro de 2009.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 059/2009, datada de 26 de outubro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde